ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.706/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **JACKELENE COMPER TESTNER,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG nº. 1.269.106 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 025.557.882-20, matrícula nº. 8083, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, na função gratificada de **DIRETORA DE DEPARTMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de agosto de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209